



# ACONTECE NO CAIS

Boletim  
Informativo  
do Sindicato  
Unificado da  
Orla Portuária  
SUPORT-ES

05 de setembro de 2017  
Jornalista Cristiane Brandão

## Intervenção no Portus prorrogada até 05 dezembro



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

Nº 171, terça-feira, 5 de setembro de 2017

ISSN 1677-7042

24

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

**PORTARIA Nº 852, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, com fundamento no inciso VI do artigo 2º e no inciso X do artigo 10, ambos do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, combinado com a deliberação da Diretoria Colegiada da PREVIC, em sua 370ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar de 05 de setembro de 2017, o prazo de que trata a Portaria nº 176, de 8 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 48, de 10 de março de 2017, seção 1, página 30, referente à intervenção no Portus Instituto de Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO

**SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.  
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.**

**Acesse nosso site: [www.support-es.org.br](http://www.support-es.org.br)**